



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 84379 / 2023 - SEI Nº 18.0.000085787-0**

Segundo Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços de saúde, registrado sob o n. 70.445, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE**.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Fernando Ritter**, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, firma o presente termo de apostilamento ao Contrato registrado sob o nº 70.445, nos termos do artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da dotação orçamentária 1804-4037-339039500300-4001 na **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato registrado sob o nº 70.445.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO**

**2.1. O item 7.1.2 da CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato registrado sob o nº 70.445, passa a constar com a seguinte redação:

**7.1.2 Dotação Orçamentária:**

*1804-4037-339039500300-40*

*1804-4037-339039500300-4590*

*1804-4037-339039500300-4690*

*1804-4037-339039500300-4230*

*1804-4037-339039500300-4501*

*1804-4037-339039500300-4504*

*1804-4037-339039500300-4001*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 27/07/2023, às 16:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24624939** e o código CRC **8EE5E99D**.

---

18.0.000085787-0

24624939v1